



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 02/2015 (Saúde)

Porto Belo, 27 de Março de 2015.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC, no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data.

| CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2015 | |
|--|---|
| | Auxiliar Administrativo |
| 01º | BRUNA BETINA WUNSCH |
| 02º | SIMONE DA SILVA DUARTE |
| | Agente Comunitário |
| 01º | ROSALINA CANDIDA DO AMARAL BALZAN |
| 02º | CLENIR TERESINHA RODRIGUES |
| | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 01º | VALTER JOSE PAVESI |
| 02º | MIRIAN CRISTHY DA SILVA GROSSKLAUS LIMA |
| 03º | FIAMA DA SILVA FIGUEIREDO |
| | Técnico em Enfermagem |
| 01º | JUREMA NOGUEIRA DE CAMPOS |
| 02º | SARA MATILDE MASO |
| | Médico Clínico Geral |
| 01º | LUCAS GONÇALVES |
| 02º | MARCUS LUNA FREIRE |
| | Médico ESF |
| 01º | Paulo Roberto Brame |
| | |
| | |

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- Certificado de reservista (original e fotocópia);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios:

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012.

Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (*original*);

- Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (*original*);
- Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (*original*);
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Declaração de antecedentes criminais (*original*);

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 02/2015 (Saúde)

- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia);
- n) Laudo de aptidão física e mental de capacidade laboral;
- o) Comprovante de registro no respectivo conselho profissional;
- p) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

Evaldo José Guerreiro Filho
Prefeito Municipal de Porto Belo